

8 A 21 DE NOVIEMBRE
NOVIEMBRE / 2026

3 MARGENS

FOZ DO IGUAÇU
PUERTO IGUAZÚ
CIUDAD DEL ESTE



REGULAMENTO LABORATÓRIO DE ROTEIROS DANTO GIARDINA

1. DO LABORATÓRIO

1.1 O presente regulamento estabelece as normas para a seleção de projetos de longa-metragem para participação no **Laboratório de Roteiros Danto Giardina**, realizado como parte da programação do **3 Margens – Festival Latino-Americano de Cinema – 8ª edição**.

1.2 O Laboratório de Roteiros Danto Giardina tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de projetos de longa-metragem da região trinacional, por meio de atividades coletivas e consultorias com profissionais atuantes no cinema latino-americano.

1.3 Poderão se inscrever **apenas roteiristas residentes** nas seguintes regiões:

- a) Estado do Paraná, Brasil;
- b) Paraguai, exceto residentes em Assunção;
- c) Província de Misiones, Argentina.

1.4 Serão aceitos projetos de longa-metragem de **ficção e documentário**.

1.5 Serão aceitos projetos escritos em **português e espanhol**.

1.6 O Laboratório é destinado a projetos em **fase inicial de desenvolvimento de roteiro**, que estejam em seus **primeiros tratamentos** e ainda abertos a processos de revisão, experimentação e reescrita.

1.7 No caso de adaptações de obras preexistentes, o roteirista proponente deverá apresentar autorização do autor ou titular dos direitos da obra original, exceto quando se tratar de obra em domínio público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no site <https://festival3margens.com/>, entre os dias **21 de setembro e 21 de outubro de 2026, até as 23h59**.

2.2 O roteirista proponente deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes arquivos, todos em **formato PDF**:

Arquivo 1 – Dossiê do projeto

O dossiê deverá conter:

- a) **Apresentação do projeto**: tema, tom, conceitos e personagens – máximo de 1 página;
- b) **Sinopse longa** – máximo de 1 página;
- c) **Carta de motivação** – máximo de 1 página;
- d) **Minibiografia do roteirista** – máximo de 1 página;
- e) **Autorização do autor ou titular dos direitos da obra original**, quando se tratar de adaptação.

Arquivo 2 – Argumento ou proposta narrativa

Para projetos de **ficção**:

Argumento do longa-metragem – máximo de 15 páginas.

Para projetos de **documentário**:

Argumento ou proposta narrativa – máximo de 15 páginas, apresentando o recorte do projeto, personagens ou sujeitos envolvidos, abordagem, desenvolvimento narrativo e principais situações ou acontecimentos previstos.

Arquivo 3 – Material de desenvolvimento do roteiro

Para projetos de **ficção**:

Roteiro completo do longa-metragem, correspondente ao estágio atual de desenvolvimento do projeto.

Para projetos de **documentário**:

Roteiro, tratamento documental ou estrutura narrativa completa, correspondente ao estágio atual de desenvolvimento do projeto e que permita compreender sua proposta de construção cinematográfica.

2.3 Os materiais apresentados deverão refletir o estágio atual do projeto no momento da inscrição.

2.4 Inscrições incompletas ou que não atendam às exigências deste regulamento poderão ser desconsideradas.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os projetos serão avaliados pela curadoria do Laboratório, com supervisão da Coordenação do **3 Margens – Festival Latino-Americano de Cinema**.

3.2 Serão selecionados até **6 (seis) projetos**.

3.3 Cada projeto selecionado dará direito à participação de **1 (um) roteirista**, indicado no formulário de inscrição. Todos os selecionados devem chegar a Foz do Iguaçu no dia 17 de novembro de 2026, para participação presencial do laboratório.

3.4 A relação dos projetos selecionados será divulgada nos canais oficiais do Festival. Os roteiristas selecionados também serão comunicados pelos dados informados na inscrição.

4. DA METODOLOGIA E PARTICIPAÇÃO

4.1 A presença do participante em todas as atividades do Laboratório é obrigatória. Ausências não justificadas poderão resultar no desligamento do participante.

4.2 O Laboratório será realizado presencialmente em **Foz do Iguaçu – Paraná**, entre os dias **18 e 20 de novembro de 2026**, nos períodos da manhã e da tarde.

No dia **21 de novembro de 2026**, será realizada uma sessão pública de pitching dos projetos selecionados.

4.3 O Festival oferece **hospedagem e alimentação** durante o período do Laboratório. As condições serão informadas aos participantes no momento da seleção.

O Festival **não cobre os custos de transporte até Foz do Iguaçu**. Os deslocamentos internos relacionados às atividades oficiais do Laboratório serão providenciados pelo Festival.

4.4 O Laboratório contará com atividades coletivas e consultorias individuais conduzidas por dois consultores convidados. A partir da leitura dos projetos, serão identificados aspectos específicos de cada obra a serem trabalhados durante o período do laboratório, podendo incluir a escrita ou reescrita de argumento, sinopse, estrutura narrativa, personagens, abordagem ou cenas e sequências do roteiro.

4.5 Os participantes que cumprirem a programação receberão certificado de participação.

4.6 Todos os projetos selecionados participarão da sessão de pitching no último dia do Laboratório, com apresentação para os consultores e convidados. A atividade será aberta ao público.

4.7 Ao final do Laboratório, **1 (um) projeto será escolhido como Melhor Projeto do Laboratório de Roteiros Danto Giardina 2026**, considerando seu desenvolvimento ao longo das atividades. A escolha será realizada pelos consultores convidados.

O projeto vencedor receberá um troféu do **3 Margens – Festival Latino-Americano de Cinema**, entregue durante a cerimônia de premiação do Festival, no dia **21 de novembro de 2026**.

5. DA CONTRAPARTIDA

5.1 Caso o longa-metragem venha a ser realizado, os projetos selecionados comprometem-se a inserir nos créditos finais da obra a seguinte menção:

“Este projeto participou do Laboratório de Roteiros Danto Giardina do 3 Margens – Festival Latino-Americano de Cinema.”

6. DO CALENDÁRIO

6.1 As atividades seguirão o seguinte calendário:

- **Inscrições:** de 21 de setembro a 21 de outubro de 2026, até às 23h59.
- **Publicação dos projetos selecionados:** 1º de novembro de 2026.
- **Chegada dos participantes a Foz do Iguaçu:** 17 de novembro de 2026.
- **Realização do Laboratório:** de 18 a 21 de novembro de 2026.
- **Sessão pública de pitching:** 21 de novembro de 2026.
- **Cerimônia de premiação:** 21 de novembro de 2026.

7. DO REGULAMENTO E TERMO DE ACEITAÇÃO

6.1 O regulamento poderá ser atualizado ou alterado pela organização do Festival. Será considerada válida a versão mais recente publicada no site [Festival 3 Margens](#).

6.2 A inscrição implica a leitura e aceitação integral deste regulamento.

6.3 A organização poderá solicitar informações ou documentos complementares quando necessário.

6.4 Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação do **3 Margens – Festival Latino-Americano de Cinema**.

3 Margens – Festival Latino-Americano de Cinema
Foz do Iguaçu, 20 de setembro de 2026.